



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 153/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Eletrônico SEI nº 0002767-77.2018.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação sob demanda de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil, serviço de visita local para emissão de certificado digital nas instalações do Tribunal e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB, para armazenamento de certificado digital, consoante descrição no Documento de Oficialização de Demanda, composta pelos servidores Alex Henrique Monte Nunes, Alex Flávio Santos da Silva e Rodrigo Ferreira Moura para atuarem, respectivamente, como representantes das áreas técnica, demandante e administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de abril de 2018.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL